



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 216 / 2024

DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

DRA. ANA MANUELA DE JESUS GUERREIRO DO CARMO, VICE-Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) o n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **TORNA PÚBLICO** para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da mesma Lei, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na **Reunião Extraordinária** do Órgão Executivo, realizada no dia **11 de outubro de 2024**: -----

1.º - REVISÃO AO PLANO DE AÇÃO DO CLDS-5G: -----

A Câmara deliberou: -----

Aprovar a Revisão do Plano de Ação do CLDS-5G Altamente Almodôvar, no qual foram integrados os seguintes pontos: -----

a) Diagnóstico e necessidade; b) Articulação com os objetivos e medidas de política pública; c) Indicadores e metas globais da operação; d) Metodologia de acompanhamento; e) Plano de comunicação; f) Articulação com Plano de Desenvolvimento Social e Diagnóstico Social; g) Abordagem integrada, sinergias e complementaridade com outras respostas e serviços; h) Impacto: sustentabilidade dos resultados das ações preconizadas; i) Informação detalhada sobre a afetação dos Recursos Humanos por atividade e a fundamentação dos perfis profissionais e necessidade no projeto dos RH externos propostos. -----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 21 de outubro de 2024

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.